

PORTARIA COREN-PI N.º 625, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo, com inserção do dispositivo intrauterino (DIU); e

CONSIDERANDO a Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI (CTSM).

RESOLVE

Art. 1º Designar as profissionais que fazem parte da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI (CTSM), conforme relação abaixo, para participarem da organização do Curso de Capacitação em Consulta Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo, com inserção do dispositivo intrauterino (DIU), que ocorrerá no período do dia 19 a 23 de agosto de 2024, no auditório da sede deste regional:

- Dra. Mageany Barbosa dos Reis, Coren-PI nº 135.556-ENF, Conselheira Regional;
- Dra. Kerolynne Cardoso Vieira Sabino, Coren-PI nº 405.115-ENF, Colaboradora; e
- Dra. Lívia Carvalho Pinheiro, Coren-PI nº 330.934-ENF, Colaboradora.

Art 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF